



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Termo de Homologação SGP n. 04 de 04 de maio de 2016

Homologa o resultado final da avaliação de desempenho no estágio probatório dos servidores que especifica.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição prevista no capítulo XVII, item 17.4.13, “VI”, do Manual de Organização aprovado pela Instrução Normativa n. STJ/GP n. 11 de 4 de dezembro de 2014, considerando o disposto no art. 10 da Resolução n. 10 de 29 de julho de 2011 e no art. 20, § 1º, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo 001996/2016,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da avaliação de desempenho no estágio probatório dos servidores abaixo especificados, por terem sido atendidos os requisitos legais e regulamentares:

Matrícula	Servidor	Cargo	Resultado
S062566	Edcarlo Ramos de Oliveira	Analista Judiciário, Área Judiciária	Aprovado
S062230	Isabela Pacheco Fernandes	Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Taquigrafia	Aprovada
S062442	Rodrigo Luiz Rodrigues Galletti	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Aprovado
S062531	Sílvia Cristina Silva Santos	Analista Judiciário, Área Judiciária	Aprovada